



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
CNPJ: 24.472.060/0001-75

INDICAÇÃO No 005/2018

APROVADO EM UNCA DISCUSSÃO  
EM 24 DE 09 DE 18

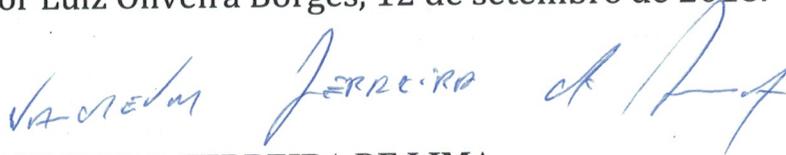
Senhor Presidente,

Apresento a V. S<sup>a</sup>., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a **Indicação** seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito que seja retomado as negociações com a EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS sobre abertura da Agencia deste Município.

JUSTIFICAÇÃO:

Uma vez que a população vem sofrendo, tendo que descolar para Coqueiro Seco ou Satuba.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 12 de setembro de 2018.

  
VANDERVAL FERREIRA DE LIMA  
Vereador